Bloco de Esquerda
Representação Parlamentar

Projeto de Resolução Nº 288/XVII/1.ª

Unidades de Cuidados na Maternidade no Serviço Nacional de Saúde

Exposição de Motivos

A defesa dos direitos na gravidez, no parto e no pós-parto exige um maior investimento no Serviço Nacional de Saúde, para garantir um número adequado de médicos, enfermeiros e de outros profissionais de saúde e para promover melhores condições ao nível de instalações e equipamentos. Este investimento pode passar também pela abertura a uma reorganização que não signifique fechar serviços de forma intermitente ou permanente, aumentando os riscos para as mães e para as crianças, mas que passe, pelo contrário, pela abertura de novos serviços. Neste sentido, a criação de Unidades de Cuidados na Maternidade, com esta ou com outras designações, tem surgido no debate da saúde como uma possível solução, adequada para o caso dos partos sem complicações.

A Associação Portuguesa dos Enfermeiros Obstetras é uma das organizações que têm defendido a criação de Unidades de Cuidados na Maternidade, as quais "não substituem as Unidades Obstétricas (convencionais), nem alteram o livre acesso das mulheres a qualquer uma das opções". A APEO sublinha que estas novas valências irão aumentar "a possibilidade de escolha e são um caminho promissor rumo à promoção do parto normal, à diminuição da taxa de cesarianas e ao aumento das experiências positivas de parto".

Também a Ordem dos Enfermeiros, através da Tomada de posição N.º 01/2022 da Mesa do Colégio da Especialidade em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, propôs a criação destas unidades (a que chamou Centro de Parto Normal) "nos hospitais do SNS que assistam maioritariamente grávidas de baixo risco e sob proposta da Enfermeira Gestora e equipa de EEESMO [Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica] do serviço de obstetrícia da instituição ", a quem caberia avançar um projeto de implementação.

De acordo com a Ordem dos Enfermeiros, "a criação de Centros de Parto Normal junto dos serviços de obstetrícia, como propõe a Organização Mundial da Saúde (OMS)" permite "rentabilizar os recursos humanos, designadamente os Enfermeiros Especialistas em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica (EEESMO), e assim garantir a acessibilidade aos cuidados de saúde materna e obstétrica" (www.ordemenfermeiros.pt).

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

Em articulação com as organizações representativas dos médicos, dos enfermeiros e das associações de utentes e de direitos no parto, crie um plano para a inclusão de Unidades de Cuidados na Maternidade em Unidades Hospitalares do Serviço Nacional de Saúde com especialidade de Ginecologia/Obstetrícia.

Assembleia da República, 12 de setembro de 2025.

A Deputada do Bloco de Esquerda,

Mariana Mortágua